

ORDEM DE SERVIÇO N.º 08/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade urgente de economia em diversos setores que afetam a Administração Municipal;

Considerando a necessidade urgente de contenção de despesas de todas as naturezas.

DETERMINA:

- Proíbe a impressão de convites (qualquer espécie), cartões ou ofícios de felicitações pela passagem de datas comemorativas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 06 DE MAIO DE 2003.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo